



**RESOLUÇÃO Nº 107/2025-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente  
resolução publicada no site  
[www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia  
30/9/2025.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Aprova “ad referendum” Solicitação  
de Abertura de Concurso Público para  
Professor de Nível Superior e tabela de  
pontuação de avaliação de títulos e  
currículo para o Departamento de  
Administração.**

Considerando o contido Estatuto e no Regimento da Universidade  
Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do E-protocolo nº 24.608.652-4;

Considerando o contido na Instrução Normativa nº 001/2023-PRH;

Considerando o contido na Resolução nº 004/2023-COU;

Considerando o contido na Resolução nº 145/2025-DAD;

Considerando o contido no Formulários de Solicitação de Abertura de  
concurso Público para professor de Ensino Superior, às fls. 02 a 10;

Considerando que não haverá reunião do CI/CSA em tempo hábil.

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SANCIONA A SEGUINTE  
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovada “ad referendum” a Solicitação de Abertura de  
Concurso Público para Professor Efetivo de Ensino Superior para o Departamento de  
Administração, regime de trabalho de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE), com  
área de concentração em Gestão de Pessoas (Código de Vaga: 2810).

Art. 2º Fica aprovada “ad referendum” a proposta de alteração do  
Anexo IV da Resolução nº 004/2023-COU, conforme Anexo, parte integrante desta  
Resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as  
disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de setembro de 2025.

*Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,*  
**Diretor.**